



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA N° 1129 , de 02 de Junho de 2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N° 1023/2025, QUE CONCEDEU LICENÇA AO VEREADOR ALEANDRO HENRIQUE LOPES LINHARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1023/2025, que concedeu licença ao vereador Aleandro Henrique Lopes Linhares;

CONSIDERANDO o pedido formal de retorno às atividades legislativas apresentado pelo referido vereador;

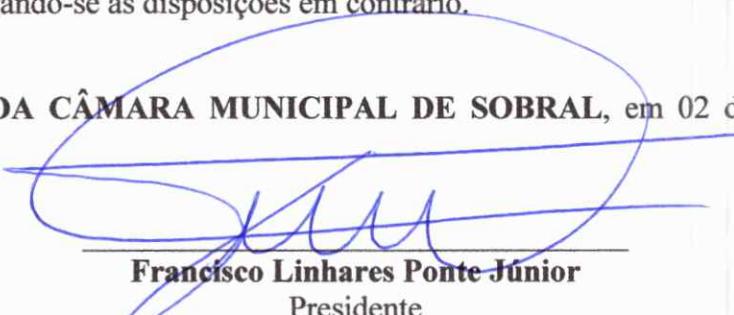
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da representação parlamentar e a regularidade dos trabalhos legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 01/06/2024, a Portaria nº 1023/2025, que concedeu licença ao vereador **Aleandro Henrique Lopes Linhares**, nos termos do pedido de retorno apresentado pelo próprio parlamentar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de JUNHO de 2025.


Francisco Linhares Ponte Júnior
Presidente